

CATÁLOGO DE ANIMAIS

Leilão

MATRIZES de Vanguarda

09 | ABRIL | 19H

TATERSAL II DA ACRISSUL



TOKA DO JACARÉ



FAZENDA
TRÊS NASCENTES

CONVIDADA ESPECIAL: **NELORE da VEZ** - VALÉRIA COSTA

LEILOEIRAS

Bula
REMATES

CAPITALIZA
Leilões



PATROCÍNIO

Perkal
Chevrolet

ASSESSORIA

PEDRO
CAMARGO
INTERMEDIÁRIA E AVALIADORA

TRANSMISSÃO OFICIAL

CANAL DO BOI

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

Claudionor Miguel Abss Duarte e Sérgio Dias

Campos têm o prazer de convidá-lo(a) para o

Primeiro Leilão Matrizes de Vanguarda, que será realizado no 9º de abril de 2026, a partir das 20h*(horário de Brasília), presencialmente no Tatersal II da Acrissul, durante a Expogrande e com **transmissão ao vivo pelo Canal do Boi.**

Nesta ocasião especial, serão apresentadas para venda **mais de 80 fêmeas da raça Nelore P.O.**, avaliadas pelo PMGZ e pela programa Embrapa Geneplus, em parceria com um convidada especial, o **Nelore da Vez** que ofertará um lote especial durante o remate.

A Toka do Jacaré e a Fazenda Três Nascentes

aguardam os amigos(as) para juntos realizarem grandes negócios.

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

LOCAL

TATERSAL II DA ACRISSUL

Avenida Américo Carlos da Costa, 320 - Jockey Club, Campo Grande-MS

HORÁRIO

20h (Brasília) - 19h (Mato Grosso do Sul)

TRANSMISSÃO AO VIVO



CANAL DO BOI



190 SD 690 HD



165 SD 565 HD



PARABÓLICAS ANALÓGICA
E DIGITAL

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

OFERTAS

51 NOVILHAS PRENHAS
8 VACAS PRENHAS
17 VACAS PARIDAS E PRENHAS

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: **30 PARCELAS**
2+2+2+2+2+2+2+2+2+2+10

À VISTA: 10% DESCONTO

FRETE



Frete Grátis
MALHA VIÁRIA MS

Sob Consulta
FAVOR CONSULTAR
MESA OPERADORA

Frete Cliente
SOB RESPONSABILIDADE
DO COMPRADOR

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

01

XANELA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 7681 * 13/10/2019 * 646KG

IQG 15,15 / TOP 18%

QUARK COL.

7308/04 PO PERDIZES

MIKE DA COL.

RANCHI IPE OURO

TRUCK DA ALO BRASIL

X

MISTERIA DA TOKA 2237

2014 DA ALO BRASIL

TECELÃO DA SM

LOTERIA TE DA S.NICE

BITELO DA SS

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10123 * NASC.: 15/08/2025 * PAI: NAKAR SERENATA

PRENHEZ: AMALUDI DO ARROIO

PREV. NASC 19/07/26 * IQG 7,19



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

02

XENIA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 7902 * 01/12/2019 * 662KG

TANGO
RAMBO DA MN

BITELO DA SS
FADEL TE CRUZ ALTA

4516 FIV DA GREN.

X

NIJALA DA TOCA MS

CFM CH 5044
CATIVANTE

ACORA DA TOCA MS
FAJARDO DA GB

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10284 * NASC.: 17/10/2025 * PAI: RRC 12415 DA RIB

PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 20/09/26



Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

03

XILA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 7633 * 02/10/2019 * 530KG

IQG 14,21 / TOP 21%

I3888 B4853 DA MN

LBMNC8398 C8398 DA MN

PANAGPUR AL. DA PAUL

ENLEVO DA MORUNG.

GENERAL DA MN.

X

NATA DA TOCA MS

C8570 DA MN

GAIOLO FA MN

IRATAMA DA TOCA MS

RAMBO TE DA 3R

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10123 * NASC.: 12/10/2025 * PAI: 7044 PO DA VC

PRENHEZ: AMALUDI DO ARROIO
PREV. NASC 20/09/26 * IQG 6,71



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

04

ZILIA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 8312 * 13/10/2019 * 584KG

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO

GARIMPEIRO DA AT
GESTOR FIV NELOPORA

PEGASUS DA FLO

X

5981 DA TOCA MS

FUZARCA FLORESTA
NOVEL DA ZEB. VR

ENUMBRA FIV DA MONZA
NOBRE TE DA PRIM

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10199 * NASC.: 16/09/2025 * PAI: UADI DA TOCA MS

PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 22/08/26 * IQG 11,39 / TOP 28%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

05

BAMBILA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9009 * 17/09/2022 * 626KG

IQG 28,73 / TOP 2%

REM AGORTAN
REM ESPIA0007

REM USP
1235C JMP

COLISEU FIV DA SN.

X

6651 DA IPB

B6124 DA S.NICE
REM ARMADOR

VOLTA MAT.
BACKUP

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10226 * NASC.: 24/09/2025 * PAI: JASPER AGROZEBY

PRENHEZ: VISUAL NAVIRAI

PREV. NASC 22/08/26 * IQG 32,46 / TOP 1%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

06

BALEIRA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9144 * 12/11/2022 * 542KG

IQG 15,15 / TOP 18%

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR

NADA DA BONS
IRAK BONS

EXTINTOR KITO

X

VACILAR DA TOCA MS

DIRETORIA
BITELO DA SS

HADMALAYA DA TOCA MS
BIG BEN DA S.NICE

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10224 * NASC.: 24/09/2025 * PAI: SABIA-XIII FIV DA RIB

PRENHEZ: VISUAL NAVIRAI

PREV. NASC 22/08/26 * IQG 23,92 / TOP 5%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

07

BIBLIOTECA DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9026

22/09/2022 * 530KG

BIDDE DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9037

26/09/2022 * 520KG

IQG 13,27 / TOP 23%

REM ARMADOR
VERNON MAT.

CARANDHA DA MAT.

ANDREZA DA MAT.

SAIGON DA MAT.

X

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

OGRANA DA TOCA MS

JALANA DA TOCA MS

HELIACO DA JAVA

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10190

NASC.: 15/09/2025 * PAI: JASPER AGROZEBY

PRENHEZ: VISUAL NAVIRAI

PREV. NASC 22/08/26 * IQG 18,06 / TOP 12%

REM TORIXOREU
REM ARMADOR

B6033 FIV DA S.NICE

CRISTAL DA SAF

AVESSO TE DA BELA

X

ELEAKIM FIV DA 3R

DETROID DA FR

VICENTINA DA TOCA MS

REPRODUTIVA DA TOCA MS

DAYTHUR TE JN

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10194

NASC.: 15/09/2025 * PAI: JASPER AGROZEBY

PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI

PREV. NASC 22/08/26 * IQG 19,89 / TOP 9%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

08

VARIDADE DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 6787
20/01/2018 * 574KG

VIVA DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 7091
16/10/2018 * 570KG
IQG 15,02

VICENTINA DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 7477
16/11/2018 * 576KG

JANA JUR DO ARROIO
AMAVHADI ARROIO

JATHADU DO ARROIO

EPHANDA DO ARROIO
LERON TE 7 ESTRELAS

X

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM

OBSTINADA DA TOCA MS

DEIA DA NOHO
BITELO DA SS.

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10296
22/10/2025 * PAI: VINCAR DA TOCA MS

PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 20/09/26 * IQG 6,67

JANGO DA MAT.
NEHRU DA MAT.

SHERLOCK DA MAT.

POLIANA DA MAT.
LUGANO DA MAT.

X

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA

PIEDOSA DA TOCA MS

PATEADAI TOCA MS
PANAGPUR AL DA PAUL

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10293
22/10/2025 * PAI: UADI DA TOCA MS

PRENHEZ: AMALUDI ARROIO
PREV. NASC 20/09/26 * IQG 7,11

BASCO DA SM
ELEAKIM FIV DA 3R

DETROID DA FR

CALCITA II TE DA FR
BITELO DA SS

X

ESSAJUK POI DA IND.
DAYTHUR TE JN

REPRODUTIVA DA TOCA

MAINHA DA TOCA MS
FALDAN JA DA FI

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10265
11/10/2025 * PAI: UADI DA TOCA MS

PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 20/09/26 * IQG 14,72/ TOP 19%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

09

8543 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 8543
03/08/2021 * 421KG
IQG 8,42

B4853 DA MN
C8398DA MN

CORONEL DA MN

C8981 DA MN
MANH DA MN
X
GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO

OPENFOOD DA TOCA MS

JIKARA DA TOCA MS
INRITI DA TERLEY

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10299
23/10/2025 * PAI: NAKAR SERENATA
PRENHEZ: VISUAL NAVIRAI
PREV. NASC 20/09/26 * IQG 22,28 / TOP 7%

8961 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 8961
14/08/2022 * 500KG

C2569 DA MN
DESTAQUE DS DA TRAD.

HOST DA S. LUCAS

AQUARELA DA SLN
SOBRADO DO IZ
X
C.43 DA MN
INFLUXO COL.

VENDIDA DA TOCA MS

OCEANIA DA TOCA MS
SHEIK JE COXIM

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10225
22/10/2025 * PAI: RRC 12415 DA RIB
PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 22/08/26 * IQG 13,41

BATERIA DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9125
08/11/2022 * 520KG
IQG 12,80 / TOP 24%

JANGO DA MAT.
NEHRU DA MAT.

ORGULHO DA DICA

LESSE FIV DA DICA
BITELO
X
BITELO
RAUSOR DO BOITEL

XAUSORA DA TOCA MS

ORGANICA DA TOCA MS
BACKUP

CRIA AO PÉ: MACHO * TOKA 10177
11/10/2025 * PAI: JASPER AGROZEBY
PRENHEZ: UJALA DE NAVIRAI
PREV. NASC 22/08/26 * IQG 19,66 / TOP 10%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

10

ZELANTE DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 8193
09/09/2020 * 558KG

BLISS DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9105
20/10/2022 * 672KG
IQG 25,99 / TOP 4%

GARIMPEIRO DA AT.
EDHUPATI DO ARROIO

REM TORIXOREU
REM ARMADOR

PEGASUS DA FLO

REM F22 FIV

FUZARCA FLORESTA
NOVEL DA ZEB. VR

REM VOTUPORANGA
BACKUP

X

X

BIG BEN PO DA NI
THOR TE JE COXIM

B8951 DA MN
C2569 DA MN

MODERNICE DA TOCA MS

PAINA DA TOCA MS

ALGEDAY DA TOCA MS
MIG DA ZEB. VR

LABAMBINA DA TOCA MS
BIG BEN DA S.NICE

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10273
NASC.: 14/10/2025 * PAI: RRC 12534 FIV DA RIB
PRENHEZ: VISUAL NAVIRAI
PREV. NASC 22/09/26 * IQG 15,01 / TOP 19%

CRIA AO PÉ: FÊMEA * TOKA 10195
NASC.: 16/09/2025 * PAI: SABIA-XIII FIV DA RIB
PRENHEZ: DUJHAPADY
PREV. NASC 22/08/26 * IQG 8,58



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

11

9565 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9565 * 19/10/2023 * 558KG

IQG 16,97 / TOP 14%

D1484 DA MN
D4685 DA MN

RAMBO DA MN
4516 FIV GREN.

ZERO UM FIV DA JACAMIM

X

XALINE DA TOCA MS

ITALIA FIV DA JACAMIM
QUARK COL

INVEJA DA TOCA MS
EVHARANDI DA TOCA MS

PRENHEZ: TANU FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 16,36 / TOP 16%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

12

9615 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9615 * 06/11/2023 * 528KG

IQG 7,53

GABINETE
BACKUP

ESSAJUK POI DA IND
DAYTHUR TE JN

B2887 DA S.NICE

X

REPRODUTIVA DA TOCA

CAMISA DA S.NICE
BITELO

MAINHA DA TOCA MS
FALDAN JA DA FI

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 20,32 / TOP 9%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

12+1

9325 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9325 * 18/07/2023 * 504KG

IQG 17,59 / TOP 13%

D1484 DA MN
D4685 DA MN

D4685 DA MN
JHVM 12659 FIV CAMP.

ZERO UM FIV DA JACAMIM

X

VELHACA DA TOCA MS

ITALIA FIV DA JACAMIM
QUARK COL

OTTO DA TOCA MS
MARISCA

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 25,35 / TOP 4%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

14

9561 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9561 * 19/10/2023 * 428KG

IQG 10,53

D1484 DA MN
D4685 DA MN

BRUTUS DA MN
1872 DA ELGE

ZERO UM FIV DA JACAMIM

X

VAGANTE DA TOCA MS

ITALIA FIV DA JACAMIM
QUARK COL

MANIKKA DA TOCA MS
FALDAN JA DA FI

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 21,83 / TOP 7%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

15

9450 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9450 * 18/09/2023 * 461KG

BAORE POI DO BR
MADAJAR POI ARROIO

REM USP
4806 YC

TAMADAPI ARROIO

X

ZAMPARINA DA TOCA MS

ONAKKARA ARROIO
MOGADARI ARROIO

LIBERDADE DA TOCA MS
BASCO DA SM

PRENHEZ: NAKAR SERENATA
PREV. NASC 05/07/26



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

16

9579 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9579 * 23/10/2023 * 479KG

JABRIEL FIV DE NAVIRAI
NAVARRO DE NAVIRAI

7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

RABISCO DA VEZ

X

VENERADA DA TOCA MS

NESLIHAN DA VEZ
JANA JUR DO ARROIO

MURINGA DA TOCA MS
ATMA DE NAV

PRENHEZ: COMBOIO S.NICE
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 14,97 / TOP 19%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

17

9447 DA TOCA MS

FÊMEA * TOKA 9447 * 14/09/2023 * 497KG

BAORE POI DO BR
MADAJAR POI ARROIO

BITELO
ZINHO KITO

TAMADAPI DO ARROIO

X

XANELA DA TOCA MS

ONAKKARA ARROIO
MOGADARI DO ARROIO

IRANO DA TOCA MS
EVHARANDJI DA TOCA MS

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26 * IQG 13,60 / TOP 22%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

18

9515 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9515
05/10/2023 * 492KG
IQG 9,65

REM ARMADOR
REM DHEEF

FAQUIR FIV KITO

MACACA DA TOCA MS
BITELO DA SS
X
D4685 DA MN
JHVM 12659 FIV CAMPARINO

XAVE DA TOCA MS

HALAIKA DA TOCA MS
FAISLAN KITO

PRENHEZ: PAGAPATUR ARROIO
PREV. NASC 05/07/26

9589 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9589
26/10/2023 * 505KG

FADEL TE CRUZ ALTA
MALIBU DA TOCA MS

PERPETUO DA TOCA MS

MERETRIZ DA TOCA MS
ATMA DE NAV
X
REM QUISCO
REM USP

5787 DA TOCA MS

NAVANNA DA TOCA MS
REDENTOR JE COXIM

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 17,65 / TOP 13%

9643 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9643
14/11/2023 * 429KG
IQG 12,80 / TOP 24%

GERANIO DO IZ
MACEGAL DO IZ

QUEDHAR FIV G. SALES

LORANE G. SALES
TRUCK DA ALO BRASIL
X
B8951 DA MN
C2569 DA MN

UVAH DA TOCA MS

JELLY DA TOCA MS
BULGARI TE DA SABIA

PRENHEZ: VENUS FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 17,92 / TOP 13%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

19

9395 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9395
31/08/2023 * 512KG
IQG 6,1

REM TORIXOREU
REM ARMADOR

REM DULLDOG

REM URIRI
REM RICKET
X
NASIK FIV PERBONI
BOPE MRA

ZOMBARIA DA TOCA MS

INFORMADA NELOPORA
GARIMPEIRO DA AT

PRENHEZ: COMBOIO S.NICE
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 17,84 / TOP 13%

9547 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9547
17/10/2023 * 505KG
IQG 11,28 / TOP 29%

REM ARMADOR
REM DHEEF

FAQUIR FIV KITO

MACACA DA TOCA MS
BITELO DA SS
X
7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

ZAMBY DA TOCA MS

OLEINA DA FLO
ANTERO DA FR

PRENHEZ: NAKAR SERENATA
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 6,83

9570 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9570
20/10/2023 * 454KG
IQG 7,46

SHERLOCK DA MAT.
ASTRAL DA VICK

DRUSO DA MAT.

TUCA RMLM
NARAYMA MAT.
X
RAMBO DA MN
4516 FIV GREN.

6061 DA TOCA MS

OITENTA DA TOCA MS
THOR TE JE COXIM

PRENHEZ: TANU FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 11,6 / TOP 28%



Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

20

9390 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9390
30/08/2023 * 476KG

9585 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9585
24/10/2023 * 528KG
IQG 20,30 / TOP 9%

9333 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9333
20/07/2023 * 566KG
IQG 8,76

GABINETE
BACKUP

D1484 DA MN
D4685 DA MN

REM TORIXOREU
REM ARMADOR

SEMIDEUS DA DOURADA

ZERO UM FIV DA JACAMIM

REM DULLDOG

MACUNI DA DOURADA
PROVADOR
X
LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS

ITALIA FIV DA JACAMIM
QUARK COL
X
B8734 DA MN
GANGES COL

REM URIRI
REM RICKET
X
ATMA DE NAV.
DONATO DE NAVIRAI

TALITA FIV DA FM

XAINA DA TOCA MS

XIRRA DA TOCA MS

FLOR LIZ 10 TE DA HP
BIG BEN DA S.NICE

5687 DA TOCA MS
INFLUXO COL

DIAMBA I DA PET.
PANAGPUR AL DA PAUL

PRENHEZ: VENUS FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 11,88 / TOP 27%

PRENHEZ: PAGAPATUR ARROIO
PREV. NASC 05/07/26

PRENHEZ: VENUS FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 15,36 / TOP 18%



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

TOKA DO JACARÉ

TOKA DO JACARÉ - SÉRGIO DIAS CAMPOS

21

9574 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9574
21/10/2023 * 570KG

9612 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9612
04/11/2023 * 560KG

9642 DA TOCA MS
FÊMEA * TOKA 9642
14/11/2023 * 548KG
IQG 10,03

FADEL TE CRUZ ALTA
MALIBU DA TOCA MS

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ
NERO FIV DE NAV.

GABINETE
BACKUP

PERPETUO DA TOCA MS

UADI DA TOCA MS

B2887 DA S.NICE

MERETRIZ DA TOCA MS
ATMA DE NAV
X
JERU FIV DO BRUMADO
MABUKI DA FLO

ROGERIA FIV DA TOCA MS
GARIMPEIRO DA T
X
ALPES COL
DIRIGIVEL COL

CAMISA DA S.NICE
BITELO
X
A 4319 DA MN
BRUTUS DA MN

SACATINGA DA TOCA MS

5996 DA TOCA MS

6278 DA TOCA MS

NOLITA DA TOCA MS
BASCO DA SM

LIGNINA DA FLO
AMAVHADI DO ARROIO

HURANGA DO ARROIO
BIG BEN DA S.NICE

PRENHEZ: TANU FIV DE NAV
PREV. NASC 05/07/26

PRENHEZ: AVALANCHE NAV
PREV. NASC 05/07/26
IQG: 14,54 / TOP 20%

PRENHEZ: PAGAPATUR ARROIO
PREV. NASC 05/07/26



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

23

INTERNET TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1374 * 11/10/2023 * 530KG

IABCZ 14,17 / DECA 1

REM VOKOLO
QUARUP BONS

B9707 DA MN.
VINGADOR MAT.

ESTORIL MAT.

X

LAGREIN RAFD 94

BARAVAH MAT.
TORNADO MAT.

JUSTINE DA ONIX
RAMBO DA MN.

PRENHEZ: FNAN BRIOSO

PREV. NASC 13/09 à 23/10 * IABCZ Progên. 25,55 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PD-EDg
7,85
DECA: 1

PA-EDg
13,01
DECA: 1

PS-EDg
16,78
DECA: 1

PM-EMg
DEP: 2,49
DECA: 1

PE-365g
0,98
DECA: 1

AOL
3,01
DECA: 1

Pg
3,67
DECA: 1

Mg
3,38
DECA: 1

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

24

IMPERADORA TRÊS NASCENTES
FÊMEA * TNAC 1317 * 14/09/2023 * 539KG

IABCZ 14,31 / DECA 1

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR

BITELO DA SS
NOMADE FIV GC DA SL

REM EMBAIXADOR

X

FEDERAL GC DA SL

REM BATITA
REM UPONIC

LABRISA FIV GC
BITELO DA SS

PRENHEZ: DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 29/06 à 08/08 * IABCZ Progên. 24,67 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PD-EDg	PA-EDg	PS-365g	Eg
8,09	11,23	1,05	2,16
DECA: 1	DECA: 1	DECA: 1	DECA: 1

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

25

HELIOT TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1218 * 27/02/2023 * 543KG

IABCZ 5,43

REM ARMADOR
ZAPP BEABISA

BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO

DAMASCO MAT.

X

GAMELA FIV DA 42

AMBOA MAT.
SHERLOCK MAT.

MEL FIV NIL
BITELO DA SS

PRENHIZ: DILÚVIO FIV. DA MAT.

PREV. NASC 29/06 à 08/08 * IABCZ Progên. 24,53 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PM-EMg
2,21
DECA: 2

PE-365g
0,847
DECA: 1

IPPg
-13,68
DECA: 2

AOLg
DEP: 1,69
DECA: 2

Eg
1,37
DECA: 2

Mg
2,38
DECA: 2

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

26

IVANHA TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1344 * 24/09/2023 * 479KG

IABCZ 10,54 / DECA 2

REM VOKOLO
QUARUP BONS.

NEHRU MAT.
SHERLOCK MAT.

ESTALINHO DA MAT.

X

FIKUTA JA

SATURIA MAT.
NUR SARAI MAT.

GEROTIA JA
PARKY B4181 JA

PRENHIZ: FNAN BRIOSO

PREV. NASC 13/09 à 23/10 * IABCZ Progên. 23,91 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	PE-365g	Pg	Mg
12,53	10,64	12,53	DEP: 1,99	0,884	2,54	2,41
DECA: 1	DECA: 2	DECA: 2	DECA: 2	DECA: 1	DECA: 2	DECA: 2

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

27

INHUMA TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1263 * 13/07/2023 * 483KG

IABCZ 14,37 / DECA 1

D1484 DA MN
ATOL DA ELGE

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA

ATLAS DA ELGE

X

PAVUNA DO MURA

877 DA ELGE
LBMH 561 DA MN

ILUSTRADA TE DO MURA
PANAGPUR AL DA PAUL

PRENHEZ: ORIGINAL KATISPERA

PREV. NASC 29/06 à 08/08 * IABCZ Progên. 25,61 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PD-EDg	PA-ED	PS-EDg	PM-EMg	STAY	PE-365g	Pg	Mg
5,83	10,26	14,57	DEP: 1,79	49,61	0,635	2,39	2,70
DECA: 2	DECA: 2	DECA: 1	DECA: 2	DECA: 1	DECA: 2	DECA: 2	DECA: 2

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

28

INICE TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1422 * 21/11/2023 * 460KG

IABCZ 9,77

REM UPONIC
REM CALDONEGRO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA

HUNGARO FIV. DA S.NICE

X

INESTIMADA FIV. HPV

B5974 FIV. DA S.NICE
BAREM JL DA BAMA

DEDEIA FIV HVP
BITELO DA SS

PRENHEZ: MOSAÍCO DA SN

PREV. NASC 13/09 à 23/10 * IABCZ Progên. 20,71 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PD-EDg	IPPg	PE-365g	ACABg	Eg
6,23	-19,1	0,51	1,28	1,80
DECA: 2	DECA: 1	DECA: 2	DECA: 2	DECA: 1

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

29

INKA TRÊS NASCENTES

FÊMEA * TNAC 1239 * 08/07/2023 * 565KG

IABCZ 10,87 / DECA 2

7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

HORDIRU DO ARROIO
LABONI 3 NASC

TNT

X

TNAC 289

GOROTEIA
REM USP

IBHANAN 3NASC
GESTY 3NASC

PRENHEZ: MOSAÍCO DA SN.

PREV. NASC 29/06 à 08/08 * IABCZ Progên. 21,26 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

PS-EDg	PE-365g	AOLg	ACABg	Pg	Mg
11,36	0,54	1,54	DEP: 1,56	2,44	2,17
DECA: 2	DECA: 2	DECA: 2	DECA: 1	DECA: 2	DECA: 2

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

31

IMATURA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1464
30/12/2023 * 423KG
IABCZ 4,21

INHAMBUI T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1473
06/01/2024 * 443KG
IABCZ 9,08

IMADALA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1410
19/11/2023 * 421KG
IABCZ 8,82

REM VOKOLO
QUARUP BONS.

TRUCK DA ALO BRASIL
TNT

REM AGORTAN
REM ESPIÃO 007

ESTALINHO DA MAT.

INVICTUS TE DA HORA

REM HERMOSO FIV. G.A.

SATURIA MAT.
NUR SARAI MAT
X
LERON TE 7 ESTRELAS
JULAJHI ARROIO

3484 DA JHR
REM TORIXORÉU
X
GARIMPEIRO DA AT
URAPURU DA AT

REM VOTUPORANGA
BACKUP
X
LERON TE 7 ESTRELAS
HERAJA DO ARROIO

ATTINNA FIV

ESPORA II 3 NASC

ETIENE

GITA 3NASC
JANA JUR DO ARROIO

ESPORA 3 NASC
FAIDAM DE GARÇA

HUNIRI 3 NASC
URAPURU DA AT

PRENHEZ:
DILÚVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,11 / Deca 1

PRENHEZ:
ORIGINAL KATISPERA
PREV. NASC 13/08 à 22/09
IABCZ Progên. 23,16 / Deca 1

PRENHEZ:
MOSAÍCO DA SN
PREV. NASC 13/08 à 22/09
IABCZ Progên. 18,04 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

32

ILIDIA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1367
11/10/2023 * 475KG
IABCZ 18,21 / DECA 1

INDONHESIA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1291
05/08/2023 * 540KG
IABCZ 9,07

SHERLOCK DA MAT.
SHELL FIV. DE NAVIRAÍ

NEHRU MAT.
SHERLOCK DA MAT.

VIGOR FIV DE NAVIRAÍ

CORLEONE SINO

SORAIA DE NAVIRAÍ
LOKHAN 1384 TE DE NAV.
X
BACKUP
B2887 DA S.NICE

VINHAÇA MAT.
BACKUP
X
GHADAKY DA L. VERÁ
AGJUPATY TNAC 87

GALIOTA SAHY

FATIRA TRÊS NASCENTES

ALIOTA SAHY
INDUTOR FIV. DO MURA

KAPELA DA MONZA
EDUPATHI DO ARROIO

PRENHEZ:
MOSAÍCO DA SN
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,93 / Deca 1

PRENHEZ:
BRASÃO DE NAVIRAÍ
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 15,75 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

33

INDIRA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1362
04/10/2023 * 467KG
IABCZ 11,22 / DECA 2

NEHRU MAT.
SHERLOCK DA MAT.

SHELL FIV. DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV. 13890-14
FUNCIONÁRIO NAVIRAÍ
X
B9707 DA MN
469 FIV DA TERRA BRAVA

BARBARELA

ESBELTA
CHIVA DA NEL.

PRENHEZ:
HUNGARO FIV SN
PREV. NASC 13/09 à 23/10
IABCZ Progên. 16,05 / Deca 1

IMAKAI T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1365
07/10/2023 * 481KG
IABCZ 4,43

REM VOKOLO
QUARUP BON.

ESTORIL DA MAT.

BARAVAH DA MAT.
TORNADO MAT.
X
EBHAN DA SETE
FAIDAM DE GARÇA

FUCA 3 NASC

CUCA 3NASC
IDEON DO ARROIO

PRENHEZ:
DILÓVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,03 / Deca 1

ITHALIA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1288
01/08/2023 * 479KG
IABCZ 14,07 / DECA 1

SHERLOCK DA MAT.
SHELL FIV. DE NAVIRAÍ

VIGOR FIV. DE NAVIRAÍ

SORAIA DE NAVIRAÍ
LOKHAN 1384 TE DE NAV.
X
GANGES COL.
MUKESH FIV COL.

JPP4682 DO RA.

BRASINA DO RA
D2268 DA MN

PRENHEZ:
BRASÃO DE NAVIRAÍ
PREV. NASC 13/08 à 22/09
IABCZ Progên. 20,86 / Deca 1



Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

34

IRAUNA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1266
14/07/2023 * 439KG
IABCZ 12,94 / DECA 2

REM RICKET
REM DANUT

INVENCÍVEL DA HORA

2272 DA HORA
RAIN
X
HERAJA DO ARROIO
BREN TNAC 209

EQUITA TNAC 477

HEBE DA MONZA
EDEM FIV DA MONZA

PRENHEZ:
DARWIN M.N.
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 11,36 / Deca 2

IMARA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1342
23/09/2023 * 650KG
IABCZ 6,56

REM RICKET
REM DANUT

INVENCÍVEL DA HORA

2272 DA HORA
RAIN
X
EBHAN DA SETE
FAIDAM DE GARÇA

FALDA 3 NASC

CALDA 3NASC
IDEON DO ARROIO

PRENHEZ:
BRASÃO DE NAVIRAÍ
PREV. NASC 13/08 à 22/09
IABCZ Progên. 15,89 / Deca 1

INDIGENA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1242
08/07/2023 * 521KG
IABCZ 14,45 / DECA 1

7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

TNT

GOROTEIA
REM USP
X
PROVADOR
CHARUTO FIV. ITAJAÍ

FACINORA T. NASC.

HONORINA FIV HVP
KONGO TE MAFRA

PRENHEZ:
DELEGADO FIV. DA EAO
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,74 / Deca 1



Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

35

IMPOA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1413
19/11/2023 * 479KG
IABCZ 8,81

REM VOKOLO
QUARUP BONS.

ESTORIL DA MAT.

BARAVAH DA MAT.
TORNADO MAT.
X
HORDIRU DO ARROIO
LABONI 3 NASC

EBHONY TNAC 451

BAJAVADI TNAC 173
MAJAVADI DO ARROIO

PRENHEZ:
ORIGINAL KATISPERA
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 22,87 / Deca 1

IBRILA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1381
15/10/2023 * 485KG
IABCZ 17,00 / DECA 1

REM VOKOLO
QUARUP BONS.

ESTORIL DA MAT.

BARAVAH DA MAT.
TORNADO MAT.
X
REM DHEEF
CHARMOSO DA AGRONOVA

JIBARA FIV. DA GAROUPA

DADIVA DA ARZ
REM DITADO

PRENHEZ:
DILÓVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 30,32 / Deca 1

IMA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1246
08/07/2023 * 431KG
IABCZ 5,58

REM QUISCO
REM USP

HISQUIMÓ DA CAMPO BELO

CAMIRA DA CAMPO BELO
TRANO BILL DA GERA
X
ERCULES DA SC
DEMOLIDOR DO GOLIAS

2506 DA PACAEMBU

LUNAI IB
MASTER TE DA S. JOSE

PRENHEZ:
FÁXIMUS TE DA HORA
PREV. NASC 13/09 à 23/10
IABCZ Progên. 22,00 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

36

IMBATUBA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1313
12/09/2023 * 530KG
IABCZ 10,66

REM UPONIC
REM CALDONEGRO

HUNGARO FIV. DA S. NICE

B5974 DA S.NICE
BAREM JL. DA BAMA
X
BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA

TALISCA FIV DO MURA

LENGUA FIV DO MURA
BIG BEN DA S.NICE

PRENHEZ:
DILÚVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 27,15 / Deca 1

ICE T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1271
17/07/2023 * 582KG
IABCZ 5,06

REM RICKET
REM DANUT

INVENCÍVEL DA HORA

2272 DA HORA
RAIN
X
HERAJA DO ARROIO
BREN TNAC 209

EDITE TNAC 482

LONA 3 NASC
BHARAIPUR DA AT.

PRENHEZ:
FNAN BRIOSO
PREV. NASC 13/09 à 23/10
IABCZ Progên. 20,88 / Deca 1

IMALAIA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1380
14/10/2023 * 481KG
IABCZ 8,06

REM VOKOLO
QUARUP BON.

ESTALINHO DA MAT.

SATURIA MAT.
NUR SARAI MAT.
X
SHERLOCK MAT.
SHELL FIV. DE NAVIRÁÍ

FREDA T. NASC.

IACMA 3 NASC
GESTY 3 NASC

PRENHEZ:
ORIGINAL KATISPERA
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 22,94 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

37

IPA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1403
18/11/2023 * 463KG
IABCZ 15,04 / DECA 1

IANHA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1287
31/07/2023 * 460KG
IABCZ 9,33 / DECA 2

IVY T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1493
12/02/2024 * 521KG
IABCZ 17,34 / DECA 1

REM RICKET
REM DANUT

LUCK FIV KATISPERA

05 FIV LA KATISPERA
REM USP
X
REM ARMADOR
CORAL DA MAT.

FLORIPA T. NASC.

FEDERAL GC. DA SL
NOMADE FIV. GC DA SL.

PRENHEZ:
DILÚVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 29,13 / Deca 1

REM QUISCO
REM USP

ESTUQUE TE CE 9030

CEN 2347 GAIOLA
CEN 1619 CALIBRE
X
SHERLOCK DA MAT.
SHELL FIV. DE NAVIRAÍ

FOCA T. NASC

DALYLHA TNAC 378
HORDIRU DO ARROIO

PRENHEZ:
MOAÍCO DA SN.
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 20,81 / Deca 1

REM ARMADOR
GUERREIRO DA HORA

LA PORTE TE DA HORA

4273 DA HORA
REM DANUT
X
PROVADOR
LOKHAN 1384 TE DE NAV.

ONSTAR DA 42

BRANCA DA 42
DONATO DE NAVIRAÍ

PRENHEZ:
DILÚVIO JMP
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 30,34 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

38

IPORA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1336
19/09/2023 * 481KG
IABCZ 13,40 / DECA 2

INARHA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1361
03/10/2023 * 460KG
IABCZ 12,80 / DECA 2

INTIA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 1400
18/11/2023 * 499KG
IABCZ 13,91 / DECA 1

REM VOKOLO
QUARUP BONS.

REM CABALLERO
REM FAIXA PRETA FIV

REM AGORTAN
REM ESPIÃO 007

ESTALINHO DA MAT.

CABARE FIV. DA S. NICE

REM HERMOSO FIV. G.A.

SATURIA MAT.
NUR SARAI MAT.

X

GEN 3120 INSOLUTO
TIGRE DA JANDAIA

B6251 DA S.NICE
B3239 FIV. DA S.NICE

X

7308/04 PO PERDIZES
TRUCK DA ALO BRASIL

REM VOTUPORANGA
BACKUP

X

BERILIO TE DE NAVIRAI
ESTATUTO DE NAVIRAI

GUANTIA JA JSA B7611

CANDELARIA

299 TNAC

ULIKA JA
GALEGO FIV. POI JA

AISHA PREC 1064
BAU TECO 94

HYVA 3 NASC
JANA JUR DO ARROIO

PRENHEZ:
DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,03 / Deca 1

PRENHEZ:
CENTEIO DA SN
PREV. NASC 13/08 à 22/09
IABCZ Progên. 20,14 / Deca 1

PRENHEZ:
DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 29/06 à 08/08
IABCZ Progên. 24,48 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

39

GANISA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 766
01/08/2021 * 533KG
IABCZ 6,23

EKATY T. NASC.
FÊMEA * TNAC 466
20/10/2019 * 630KG

GISA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 794
11/09/2021 * 609KG

RAMBO DA MN.
AVESSE TE DA BELA

MISTÉRIO DA TERRA BRAVA

HASTE TERRA BRAVA
MACUNI DO SALTO
X
ANURU POI DO BR
GHARHUMU DO ARROIO

BAHINDRA TNAC 150

KAMBA DA MONZA
GYTICO 3 NASC

PRENHEZ:
DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 28/06 à 07/08
IABCZ Progên. 20,35 / Deca 1

LUDY DE GARÇA
LERON TE 7 ESTRELAS

HERAJA DO ARROIO

EFHAMA DO ARROIO
ROLIDHI DO ARROIO
X
GARIMPEIRO DA AT.
UAPITI DA AT.

AKATY TNAC 78

FALDA 3 NASC
FAIDAM DE GARÇA

PRENHEZ:
RIFLE JMP
PREV. NASC 28/06 à 07/08
IABCZ Progên. 19,06 / Deca 1

MANDARIM MAT.
VELERO MAT.

COWBOY DA MAT.

TORMAY MAT.
BACKUP
X
LERON TE 7 ESTRELAS
JULAJHI ARROIO

LEKHA 3 NASC

HENLACE 3 NASC
GARIMPEIRO DA AT.

PRENHEZ:
MÁXIMUS TE DA HORA
PREV. NASC 12/08 à 21/09
IABCZ Progên. 20,25 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

40

HOXANA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 962
06/07/2022 * 549KG
IABCZ 6,63

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR

GENIO FIV CAMPARINO

JHVM 9858 FIV. CAMPARINO
QUARK COL.
X
ATMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ

OBEREA DO MURA

SANJA TE. TERRA BOA
BIG BEN DA S.NICE

PRENHEZ:
FNAN BRIOSO
PREV. NASC 12/08 à 21/09
IABCZ Progên. 21,47 / Deca 1

GINALA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 912
11/12/2021 * 641KG
IABCZ 11,3

RAMBO DA MN.
AVESSO TE DA BELA

MISTÉRIO DA TERRA BRAVA

HASTE TERRA BRAVA
MACUNI DO SALTO
X
BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO

VISHWAS DA 42

JHULYANA FIV DA MAPA
ATMA DE NAVIRAÍ

PRENHEZ:
DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 12/08 à 21/09
IABCZ Progên. 23,57 / Deca 1

GINA T. NASC.
FÊMEA * TNAC 939
30/01/2022 * 505KG
IABCZ 3,07

REM QUISCO
REM USP

ELÉTRICO TNAC 413

8296 NE DA 42
LAMBISCO CEN 3348
X
BERILIO TE DE NAVIRAÍ
ESTATUTO DE NAVIRAÍ

BONANZA FIV TNAC 135

HAJBUA 3 NASC
GARIMPEIRO DA AT.

PRENHEZ:
DELEGADO FIV DA EAO
PREV. NASC 12/08 à 21/09
IABCZ Progên. 19,47 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

FAZENDA
TRÊS NASCENTES

FAZENDA TRÊS NASCENTES - CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE

41

FHADAMY T. NASC.
FÊMEA * TNAC 566
17/09/2020 * 670KG
IABCZ 15,85 / DECA 1

FROZEM T. NASC.
FÊMEA * TNAC 542
18/08/2020 * 565KG
IABCZ 6,84

REM QUISCO
REM TORIXORÉU

QUARK COL.
7308/04 PO PERDIZES

RASTAN DA MAT.

TRUCK DA ALO BRASIL

HATIK DA MAT.

2014 DA ALO BRASIL

DIRIGIDO DA MAT.

TECELÃO DA SM

X

X

GENERAL DA MAT.

HORDIRU DO ARROIO

DITADOR D6595 DA MN

LABONI 3 NASC

4136 DO RA

TNAC 253

MALAYA DO RA

HUNNA 3 NASC

THAMBO DA PET.

EBHUMADY DO ARROIO

PRENHEZ:

PRENHEZ:

MÁXIMUS TE. DA HORA

OURO 18

PREV. NASC 13/08 à 22/09

PREV. NASC 29/06 à 08/08

IABCZ Progên. 26,23 / Deca 1

IABCZ Progên. 22,51 / Deca 1



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES de Vanguarda



NELORE DA VEZ - VALÉRIA COSTA

42

SAMOA DA VEZ

FÊMEA * VEZ 807 * 16/05/2019 * 736KG

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

QUARK COL

7308/04 PERDIZES

LANDAU DA DI GENIO

X

CELA MRA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

UARARA MRA

DONATO DE NAVIRAÍ

CRIA AO PÉ: MACHO * VEZ 1117 * NASC.: 07/08/2025 * PAI: DESENHO MRA * 343KG

PRENHEZ: ATHILA DE NAVIRAÍ
PREV. NASC 27/09/26 à 07/10/26



CLIQUE PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Bula Remates Ltda. 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando nenhum vínculo com a empresa leiloeira. 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7 Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, préapresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.10 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13 Considera-se EMBRIÃO, o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14 Considera-se OVOCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15 Considera-se PRENHÊZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16 Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOUR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17 Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOUR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO: 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Bula Remates Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2 A Bula Remates Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOUR. 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.3.1 Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.3.2 Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante ou qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.3.3 A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.1. 2.3.4 As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Central Leilões Ltda e coligadas. 2.3.5 A qualquer tempo a Central Leilões Ltda poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.4 Os empregados da Bula Remates Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliista, caso seja solicitado pelo VENDEDOUR ou pela Bula Remates Ltda. 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Bula Remates Ltda, que permanecerá com referida procuração. 2.7 A Bula Remates Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avaliista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO: 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.1.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.3 Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOUR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.4 O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.5 Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.6 O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

REGULAMENTO

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido e demais acréscimos de mora. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe a vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEADOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEADOR, optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor, ou, b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEADOR oferece a doadora (animal fêmea) para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEADOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR. 4.4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEADOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, as expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características, todo o processo sobretudo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote. 6.1.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.1.3. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.1.4. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidor(a)s e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil. 6.3. Executando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevocabéis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessoras. 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) constar com publicação contemporânea no site www.centralleiloes.com.br da EMPRESA LEILOEIRA. 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

REGULAMENTO

no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio, 6.8. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.9 Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS. 6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros. 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate. 6.18. Será de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudáveis(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão. 6.18.2. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ACESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(a)s e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro(a). 6.18.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido. 6.18.4. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(a)s arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária do(s) animal(is) arrematados. 6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, morte do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da batida a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento. 6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidir o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa. 6.18.5. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 6.18.6. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (a)s / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961). 6.18.7. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

REGULAMENTO

daquele, mas parte integrante deste. 9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outros/às com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado. 9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA 9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR. 9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda. 9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho. 9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA 9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail (cadastros@centralleiloes.com.br) ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda, Rua Frei Felicitíssimo Maria de Prada, número 165, Bairro Higienópolis, CEP 16.010-650, Araçatuba/SP. 9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL. 9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconheçam, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato. 9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância. 9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si. 9.4. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS 11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA. 11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento. 11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade. 11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial. 11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO. 12.1. - Para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento, fica eleito o Foro do município do VENDEDOR, facultando-lhe a este VENDEDOR o direito de, a seu critério, optar pelo Foro do domicílio do COMPRADOR ou ainda, a cidade de Araçatuba/SP. "É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Leilão

MATRIZES

de Vanguarda

LEILOEIRAS

Bula

REMATES



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO OFICIAL



FAZENDA CONVIDADA



ORGANIZAÇÃO



TOKA DO JACARÉ



FAZENDA
TRÊS NASCENTES